



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10/2018

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o processo nº 951420 e o que foi aprovado pela plenária na reunião do dia 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, *ad referendum* da plenária do CONSEPE a **Resolução CONSEPE nº 69/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/12/2017 e republicada dia 09/01/2018, que designa Comissão para Regularizar as Ações de Internacionalização na UESB, nos seguintes termos:

TITULARES

Onde se lê: Profa. Paula Lisiane de Assunção, leia-se: Prof. Marcos Antônio Pinto Ribeiro.

SUPLENTE

Onde se lê: Profa. Alessandra Bueno De Grandi, leia-se: Prof. Sérgio Luiz Sonoda

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 69/2017.

Vitória da Conquista, 02 de março de 2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE

